

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 39sXrdxK3H SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2012 Indicação nº 467/2012 Protocolo nº 1410/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VANDER FERNANDES, A NECESSIDADE DE DOAÇÃO DE UMA UTI MÓVEL PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Saúde, Sr. Vander Fernandes, a necessidade de disponibilização de uma UTI Móvel para atender o município de Lucas do Rio Verde.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 23 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Lucas do Rio Verde é fruto da política de integração nacional do Governo militar, a obra de abertura da rodovia BR-163, pelo 9º BEC (Batalhão de Engenharia e Construção), ligando Cuiabá a Santarém (PA), na segunda metade da década de 70, mobilizou os primeiros colonizadores para esta região de cerrado situada no Médio-Norte de Mato Grosso e distante 350 quilômetros da Capital e atualmente conta com uma população de mais de 45.000 (quarenta e cinco) mil habitantes.

A presente indicação visa atender a reivindicação da população de Lucas do Rio Verde, demonstrando a preocupação com a saúde pública, solicitam a disponibilização de uma UTI Móvel para atender o município.

O serviço de UTI Móvel compreende o atendimento pré-hospitalar de emergências médicas e se necessária, a imediata remoção do paciente do local do primeiro atendimento a uma Unidade Hospitalar.

Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

A questão da saúde é polêmica em nosso País e principalmente em cidades do interior que os pacientes têm que se deslocarem muitos quilômetros para conseguir um tratamento adequado, com equipamentos mais modernos e profissionais qualificados.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual